

## Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone/PABX: (18) 3288-1201 - Fax: (18) 3288-1186

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N°. 933/2006, DE 05/10/2006. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com IADE – Instituto Avançado de Desenvolvimento Educacional Ltda. para ministrar o curso aos munícipes".

**"JURANDIR PINHEIRO,** Prefeito Municipal de Rosana - SP, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal."

- Artigo 1º 
  Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o IADE

   Instituto Avançado de Desenvolvimento Educacional Ltda., o qual
  ministrara cursos ao maior número de Munícipes, o Curso de Graduação em
  Pedagogia da ULBRA Universidade Luterana do Brasil, desenvolvido pelo
  IESDE BRASIL S.A., na qual é fornecido no Estado de São Paulo.
- Artigo 2º Fica vedado o convênio acima trazer ônus direto para o Poder Público Municipal, restando somente a disponibilização da estrutura já existente em prédios públicos para ministrar as aulas.
- Artigo 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de

2006.

JURANDIR PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

MARLY JESUS DE SOU

Secretária Municipal

Procurador Invidios